

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|------------------|--------|
| 10 05 2022 | 15h | SESSÃO ORDINÁRIA | 130 |

PARECER CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.312/2021, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Serviço Público de Loteria no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos de parecer pela admissibilidade e aprovação do projeto, acatando as Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 26 – essas emendas foram acatadas no parecer da CEOF – e rejeitando as Emendas nº 3, 5, 16, 18, 21 e 27.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 2 votos contrários, do Deputado Fábio Felix e do Deputado Leandro Grass.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.